



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
**PODER EXECUTIVO**  
Estado do Rio Grande do Sul

*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL N.º 22/2019 – RETIFICA OS EDITAIS N.º 02/2019 E N.º 18/2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna pública a retificação dos Editais n.º 02 e 18/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2019**

**9.2** O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia **11 de fevereiro de 2019, às 09hs**, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**REFITICAÇÃO DO EDITAL N.º 18/2019**

**1.5** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n.º. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

| Descrição                                                                | Data       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate | 11/02/2019 |
| Publicação da classificação final dos aprovados                          | 12/02/2019 |

Mariana Pimentel, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e Publique-se.



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
**PODER EXECUTIVO**  
Estado do Rio Grande do Sul

*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL N.º 22/2019 – RETIFICA OS EDITAIS N.º 02/2019 E N.º 18/2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna pública a retificação dos Editais n.º 02 e 18/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2019**

**9.2** O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia **11 de fevereiro de 2019, às 09hs**, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**REFITICAÇÃO DO EDITAL N.º 18/2019**

**1.5** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n.º. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

| Descrição                                                                | Data       |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate | 11/02/2019 |
| Publicação da classificação final dos aprovados                          | 12/02/2019 |

Mariana Pimentel, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e Publique-se.